



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 04/2000.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n° 021/83 de 21.03.83.

DECRETA:

Art. 1° - Fica criado ponto de taxi n° 11 para 02 (dois) taxis no local “em frente a firma Comercial Bela Vista” localizado no Km 02 da Rodovia Ayrton Senna neste município e comarca de Juara-MT.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 14 de Janeiro de 2.000.**


**PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL**